



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



L I D O

Em, 15.9.16

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 8386 /2016

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que promova a construção de escolas na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que promova a construção de escolas na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

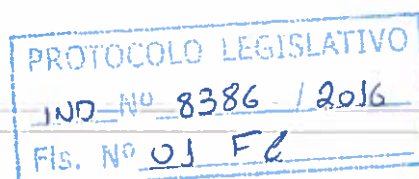
Os moradores daquela região expressaram a necessidade da construção de escolas naquele local, o que proporcionará melhores condições de aprendizado e conforto aos habitantes daquela comunidade.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como, fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 15 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

